



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 015/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidora .”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno do Legislativo Municipal e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Fernanda Perboni Alves, ocupante do cargo em comissão, de Assessor Técnico, previsto no Plano e Cargos, Salários e Encarreamento da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas - Resolução nº 005/1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Luis Evandro Ferracini
Presidente